

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"

INDICAÇÃO Nº OLZ /2022

PROTOCOLO O ? FEV 2022 He

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN.

O Vereador Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa", no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício a Exma. Senhora Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimentos com a Secretaria de Obras, solicitando a criação de um Centro de Velório Público e um carro fúnebre, para atender a grande demanda da população de baixa renda do nosso município, como também uma nova área para construção de mais um cemitério público municipal.

JUSTIFICATIVA:

A criação desse espaço é de suma importância, pois oferece ao cidadão caicoense, o direito de velar seus entes queridos de maneira digna, independentemente de sua condição social. Os cemitérios estão em estado de superlotação não havendo espaço para ampliação dos túmulos e ainda não comporta novos enterros.

Câmara Municipal de Caicó, 2 de fevereiro de 2022.

Roundo da Estafano

Data(s) de envio: 06/02/2022. Servidor: Diction Resposta(s):	/2022.
Data(s) de envio:	